



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando à revitalização da EMEI Antônio de Oliveira - R. Arlindo Marcheti, 508 - Santa Maria, São Caetano do Sul - SP, 09560-650.

Essa indicação se faz necessária, pois a reforma de uma escola é um processo importante e necessário para promover o bem-estar dos alunos, professores e todos os demais profissionais que ali atuam. Além disso, pode ser um instrumento para facilitar o aprendizado, a socialização e a formação cultural, contribuindo para o desenvolvimento das crianças.

A escola supracitada precisa de pinturas internas e externas e revitalização, conforme demonstram as fotos anexas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante o exposto, conto com o acolhimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 26 de janeiro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR